

# EB FIBRA

## COMUNICADO AO MERCADO OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS CLASSE D DA QUARTA EMISSÃO DO EB FIBRA – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 31.392.355/0001-05

Classificação Abvcap|Anbima: Diversificado Tipo 2

Código ISIN Cotas Classe D: BR01GCCTF019

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **EB FIBRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.392.355/0001-05 (“Fundo”), fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado e administrado pela **BRL Trust Investimentos Ltda.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria administrador fiduciário, com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62 (“Administrador”), tendo sua carteira gerida pela **EB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, 165, conjunto nº 1.301, Vila Nova Conceição, CEP 04538-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.620.199/0001-70 (“Gestor”); e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 75, 30º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediárias da quarta emissão e distribuição pública primária das cotas classe D de emissão do Fundo (“Quarta Emissão” e “Oferta”, respectivamente), vêm a público comunicar a modificação do “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, conforme disposto abaixo, para prorrogação do Período de Reserva.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas Classe D da Quarta Emissão do EB Fibra – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, datado de 19 de outubro de 2020 (“Prospecto Preliminar”).

### 1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DE ETAPAS DA OFERTA

Em razão do exposto acima, o “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta constante do Prospecto Preliminar foi modificado para (i) prever a nova representação do Prospecto Preliminar e a divulgação do presente Comunicado ao Mercado, considerando os termos previstos neste comunicado; (ii) alterar as datas previstas no Cronograma Indicativo; e (iii) abrir prazo para desistência da Oferta, nos termos do art. 27 da Instrução CVM n 400.

Desse modo, o Fundo, o Administrador e os Coordenadores divulgam o novo “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta, nos termos e condições previstos na nova versão do Prospecto Preliminar alterado e atualizado, também divulgado nesta data, de modo que o cronograma passa a vigorar, a partir da presente data, nos termos abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	04/08/2020
2	Ofício de Exigências da CVM referente ao Pedido de Registro da Oferta	01/09/2020
3	Protocolo de Cumprimento de Exigências	23/09/2020
4	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	24/09/2020
5	Início das apresentações de <b>roadshow</b> para potenciais investidores	25/09/2020
6	Ofício de Vícios Sanáveis	07/10/2020
7	Cumprimento dos Vícios Sanáveis	08/10/2020
8	Início do Período de Reserva	09/10/2020
9	Reapresentação do Prospecto Preliminar e divulgação do Comunicado ao Mercado	20/10/2020
10	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	21/10/2020
11	Registro da Oferta pela CVM	23/10/2020
12	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	23/10/2020
13	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	27/10/2020
13	Encerramento do Período de Reserva	27/10/2020
13	Data do Procedimento de Alocação	28/10/2020
14	Data da Liquidação	29/10/2020
15	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	31/01/2021

# EB FIBRA

*(<sup>1</sup>) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, do Gestor e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no Artigo 27 da Instrução CVM 400.*

## **2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO**

Considerando a modificação acima disposta, após a publicação deste Segundo Comunicado ao Mercado, os Investidores que eventualmente já tiverem aderido à Oferta serão comunicados, individualmente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até as 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à publicação deste Comunicado ao Mercado, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor da Oferta em não revogar sua aceitação.

## **3. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR ATUALIZADO E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA**

O acesso ao Prospecto Preliminar devidamente atualizado nos termos acima previstos, a este Comunicado ao Mercado, ao Prospecto Definitivo, ao Aviso ao Mercado, ao Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: (i) (i) Administrador: [www.brtrust.com.br](http://www.brtrust.com.br) (neste website, acessar "Produtos", em seguida acessar "Administração de Fundos", em seguida selecionar "FIP EB FIBRA"; e então clicar em "Prospecto Preliminar" ou a opção desejada); (ii) Coordenador Líder: <http://www.xpi.com.br> (neste website, acessar "Investimentos"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "EB Fibra - FIP – Oferta Pública das Cotas da 2ª Emissão do EB Fibra - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia"; e então, clicar em "Prospecto Preliminar" ou na opção desejada"); e (iii) CVM: <http://www.cvm.gov.br> (neste website, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "EB Fibra - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", e, então, selecionar o Prospecto Preliminar").

## **4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto Preliminar atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, sobre o Fundo, o Administrador, o Gestor e a Oferta, os Coordenadores alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Regulamento.

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA COMPLETA E CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS NO FUNDO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO, A OFERTA E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.**

**AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SUJEITAS À ANÁLISE POR PARTE DA CVM E A COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES. O PROSPECTO DEFINITIVO QUE DETALHA AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA E AO FUNDO, SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS CLASSE A.**

**O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 56 A 72 DO PROSPECTO PRELIMINAR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ALÉM DISSO, A RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA PARA O INVESTIDOR.**

**A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O RETORNO PREFERENCIAL PREVISTO NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA DO FUNDO, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOU COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

# E B F I B R A

**NÃO SERÁ DEVIDA PELO FUNDO, PELA ADMINISTRADORA E/OU PELO GESTOR QUALQUER INDENIZAÇÃO, MULTA OU PENALIDADE DE QUALQUER NATUREZA, CASO O FUNDO NÃO ALCANCE O RETORNO PREFERENCIAL OU CASO OS COTISTAS SOFRAM QUALQUER PREJUÍZO RESULTANTE DE SEU INVESTIMENTO NO FUNDO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA SUA ADMINISTRADORA, DO SEU GESTOR, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS QUE INTEGRARÃO SUA CARTEIRA OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

A Oferta terá início na data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição.

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

São Paulo, 20 de outubro de 2020



Fundo de acordo com o Código da ABVCA/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

